



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 234 DE 20 DE JULHO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos  
Estudantis do Instituto Federal do Paraná-Substituta, no  
uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92, de  
10.06.09, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Contratar de acordo com as Leis 8.745/93 e 9.849/99,  
ANDRESSA CORDEIRO, como Professora Substituta, com salário correspondente à  
Classe DI, nível 1 de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico  
e Tecnológico, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Área: Áudio  
e Vídeo, para prestar serviço junto ao Campus Curitiba, a partir da assinatura do  
contrato até 31/12/2010.

  
Leonilda Barreiro Sanches

**Publicação no DOU**

Data: 22 / 07 / 10.

Seção: 2 Pág.: 18.